

**PORTARIA N.º 076/2026.
De 05 de maio de 2026.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº079/2026 - Data: de 05
de maio de 2026.**

Súmula: “Concede licença a servidor público municipal para o desempenho de mandato sindical, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 29.048/2026:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal: **Luiz Alberto Michelino**, matrícula n. 352.005, ocupante do cargo de Motorista Categoria ‘D’, para o desempenho de mandato sindical junto ao SISMUF – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, sem prejuízo a seus direitos.

Art. 2º. A concessão de que trata o artigo anterior vigorará enquanto o servidor estiver desempenhando o respectivo mandato sindical.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 2026.

luiz sergio
claudino:7573
6535904

Assinado de forma
digital por luiz sergio
claudino:75736535904
Dados: 2026.05.05
16:33:26 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.**